DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 ***Ano I - Edição nº 033*** ***Página de***

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

E X P E D I E N T E

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

A C E R V O

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

E N T I D A D E

P r e f e i t u r a M u n i c i p a l d e P o t i r e n d a b a
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 2

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 1 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº: 017/2024 - PROCESSO Nº: 094/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº: 017/2024 - PROCESSO Nº: 094/2024

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Aquisição de BRAÇOS E LUMINÁRIAS DE LED, que serão utilizados na manutenção da iluminação pública do município com entrega parcelada, em sede de registro de preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 08 de Maio de 2024.
Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: - http://pm.potirendaba.sp.gov.br/comprasedital
Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260**.**
Potirendaba/SP, 22 de Abril de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº: 015/2024 - PROCESSO Nº: 092/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº: 015/2024 - PROCESSO Nº: 092/2024

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Aquisição de LEITES ESPECIAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES destinados aos pacientes da Rede Municipal de saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h00min do dia 08 de Maio de 2024.
Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: - http://pm.potirendaba.sp.gov.br/comprasedital
Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260**.**
Potirendaba/SP, 22 de Abril de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2024 - PROCESSO Nº: 090/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2024 - PROCESSO Nº: 090/2024

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: Aquisição de FERRAMENTAS DIVERSAS, necessárias para garantir o funcionamento das coordenadorias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 09 de Maio de 2024.
Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Potirendaba/SP, 22 de Abril de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.459 DE 17 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.459
DE 17 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Administração de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 4693/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ANDREA BRUNO**, matrícula nº 229, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, 30 **dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.017 a 19/09/2.022, para gozo no período de 02/05/2.024 a 31/05/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 17 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.424 DE 02 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.424
DE 02 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 3276/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor AURO REGINALDO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 3 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VENDRAMINI, matrícula nº 469/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - PEBI, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **30 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.017 a 19/09/2.022, para gozo no período de 31/03/2.024 a 29/04/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 02 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.438 DE 10 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.438
DE 10 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 4308/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **CÁSSIA DONIZETE DA ROCHA FARINA**, matrícula nº 2365, ocupante do cargo de provimento efetivo DE INSPETOR DE ALUNOS, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 17/03/2.016 a 16/03/2.021, para gozo no período de 15/04/2.024 a 29/04/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 10 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.455 DE 12 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.455

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DE 12 DE ABRIL DE 2.024

"Nomeia o senhor Cícero Pereira da Silva ao cargo de provimento em comissão de "Encarregado do Departamento de Limpeza Pública."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR o senhor CÍCERO PEREIRA DA SILVA, matricula nº 2.140, ao cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO de "**ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA"**, referência "12", com atribuições do cargo definidas na LCM 068/2.022, a partir da presente data.

Potirendaba, 12 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.454 DE 11 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.454
DE 11 DE ABRIL DE 2.024

"Dispõe sobre exoneração de servidor conforme especifica"

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Lei Orgânica do Município de Potirendaba, com base no artigo 63, inciso VI e Lei Complementar número 002 de 20 de setembro de 2007.

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **CICERO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 13.027.365 - SSP-SP, com lotação junto a **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, cargo de provimento em comissão de "ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO", a partir da presente data.

C U M P R A - S E :

Potirendaba, 11 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 5 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA Nº 3.436 DE 09 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.436
DE 09 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Saúde de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 4405/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **DAMIANA ELÂNIA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 3.604, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **30 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2.018 a 06/02/2.023, para gozo no período de 15/04/2.024 a 14/05/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 09 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.423 DE 02 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.423
DE 02 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 4155/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ELIZANDRA PERPÉTUA MATIAS DURANTE**, matrícula nº 1814, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETORA DE ALUNOS, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.017 a

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 6 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

19/09/2.022, para gozo no período de 25/03/2.024 a 08/04/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 02 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.442 DE 10 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.442
DE 10 DE ABRIL DE 2.024

"Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 1.857/2.021 que concedeu Gratificação pelo Exercício de Função, a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1.857, de 24 de Maio de 2.021, que concedeu Gratificação pelo Exercício de Função a servidora pública municipal **SILVIA RENATA RAMALHO MELO SILVA**, matricula nº 1.505, cargo efetivo de ARTÍFICE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 1º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Abril de 2.024.

Potirendaba, 10 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.421 DE 02 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.421
DE 02 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63,

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 7 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 4240/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora IONE DE FÁTIMA GOLONI ROLLA, matrícula nº 506, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor PEB I, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, 15 **dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.017 a 19/09/2.022, para gozo no período de 08/04/2.024 a 22/04/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 02 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.422 DE 02 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.422
DE 02 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos dos requerimentos nº 4149/2.024 e 4150/2024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LORAINE APARECIDA SCARANTE FERREIRA**, matrícula nº 1212, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **45 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente aos períodos aquisitivos de 16/02/2014 a 15/02/2019 (15 dias) e 16/02/2019 a 15/02/2024 (30 dias), para gozo nos períodos de 07/03/2024 a 21/03/2024 e de 22/03/2024 a 20/04/2024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 02 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 8 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.432 DE 03 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.432
DE 03 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Saúde de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 4.409/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINEZ**, matrícula nº 3.482, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de enfermagem, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2.017 a 01/05/2.022, para gozo no período de 15/05/2.024 a 29/05/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 03 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.458 DE 17 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.458
DE 17 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 4724/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 9 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MARIA HELENICE DE PAULA**, matrícula nº 1775, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.012 a 19/09/2.017, para gozo no período de 16/04/2.024 a 30/04/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 17 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.418 DE 02 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.418
DE 02 DE ABRIL DE 2.024

Concede "Gratificação por Acúmulo de Função", a servidor que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a solicitação oriunda Da Coordenadoria de Saúde, informando que o servidor CLÁUDIO ANTONIO LANÇA, matricula nº 211, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, além das funções definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2.019 (*"Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc); Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatra, ginecologia e obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins diagnósticos; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS, auxiliares de enfermagem, ACD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do ESF; Executar suas atividades de acordo as diretrizes do ESF; Cumprir as metas do Pacto dos Indicadores de Atenção Básica."*), está realizando habitualmente, funções adicionais e distintas das atribuições do seu cargo de origem, tais como: **"direção da Unidade de Avaliação e Controle - UAC; realização de suporte técnico ao gestor de saúde, avaliação de documentos, auditoria em AIH, regulação de procedimentos cirúrgicos, avaliação de documentos, registros e relatórios averiguando se estão de acordo com os indicadores gerenciais dos prestadores de serviços de saúde"**
RESOLVE
CONCEDER ao servidor **CLAUDIO ANTONIO LANÇA**, matricula nº 211, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com fulcro no artigo 1º e ss da LCM nº 066/2.022, artigo 65, inciso XII, da LCM 002/2.007, **GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO**, no valor

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 10 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

correspondente a 40% de sua remuneração, conforme dispõe o artigo 3º, FAIXA 2, do Decreto nº 3.688, de 25 de Março de 2.024, acrescido pelas incorporações autorizadas.
§ 1º O servidor fará jus ao benefício enquanto permanecer no desempenho das funções adicionais habituais.
§ 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2.024.
Potirendaba, 02 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.363 DE 25 DE MARÇO DE 2.024

PORTARIA Nº 3.363
DE 25 DE MARÇO DE 2.024

Concede "Gratificação por Acúmulo de Função", a servidor que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a solicitação oriunda do Chefe de Obras Públicas, informando que o servidor OSMAIR DEZANETTI, matricula nº 1.651, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, além das funções definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2.009 e da Portaria nº 1.911/2.021 (*"Inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais de prestação de serviços e residenciais a fim de verificar infiltrações, vazamentos e outros defeitos no sistema de água e esgoto nesses lugares; Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais; Apurar, notificar e intimar os responsáveis quando da ocorrência de irregularidades nas instalações; Fazer a fiscalização na rede de água e esgoto e tomar as providências necessárias; Fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo SAEP junto à população; Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto; Propor medidas necessárias quanto às atividades de fiscalização do SAEP, bem como quanto ao desenvolvimento de campanhas contra o desperdício de água; Emitir relatórios sobre as atividades desenvolvidas quando solicitados pelo Superior Hierárquico; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas"*), está realizando habitualmente, funções adicionais e distintas das atribuições do seu cargo de origem, tais

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 11 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

como: **"auxílio na construção ou conserto (substituição de vigas ou tábuas) de pontes e mata-burros das estradas rurais do município"**
RESOLVE
CONCEDER ao servidor **OSMAIR DEZANETTI**, matricula nº 1.651, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com fulcro no artigo 1º e ss da LCM nº 066/2.022, artigo 65, inciso XII, da LCM 002/2.007, **GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO**, no valor correspondente a 30% de sua remuneração, conforme dispõe o artigo 3º, FAIXA 1, do Decreto nº 3.688, de 25 de Março de 2.024, acrescido pelas incorporações autorizadas.
§ 1º O servidor fará jus ao benefício enquanto permanecer no desempenho das funções adicionais habituais.
§ 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2.024.
Potirendaba, 25 de Março de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.402 DE 01 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.402
DE 01 DE ABRIL DE 2.024

Concede "Gratificação por Acúmulo de Função", a servidor que especifica.
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Coordenadora de Serviços Contábeis e Planejamento Orçamentário, informando que a servidora ROSANA VALENTINA MIQUELETTI, matricula nº 3977, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTIFICE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, lotada no Paço Municipal, além das funções definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2.009 e na Portaria nº 2.424/21 (*Executar serviços de organização de salas, limpeza em móveis, pisos e demais dependências físicas; Realizar tarefas de cozinha, preparar o café; Executam serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando o pó e recolhendo o lixo, para preservar as condições de higiene em manter a boa aparência destes locais; Preparar salas para reunião e organizar salas após reuniões; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo"*), está realizando habitualmente, funções adicionais que são distintas das atribuições do seu cargo de origem,

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 12 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

tais como: **"supervisão do almoxarifado do Paço Municipal com a responsabilidade de proceder a organização e estocagem dos produtos de limpeza e consumo; providenciar a distribuição para as demais servidoras que executam a limpeza e conservação do Paço Municipal; manter o**

controle de estoque e solicitar aquisição de produtos e utensílios faltantes para pessoa responsável pela operação do sistema de compras"
RESOLVE
CONCEDER a servidora **ROSANA VALENTINA MIQUELETTI**, matricula nº 3977, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com fulcro no artigo 1º e ss da LCM nº 066/2.022, artigo 65, inciso XII, da LCM 002/2.007, **GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO**, no valor correspondente a 30% de sua remuneração, conforme dispõe o artigo 3º, FAIXA 1, do Decreto nº 3.688, de 25 de Março de 2.024, acrescido pelas incorporações autorizadas.
§ 1º A servidora fará jus ao benefício enquanto permanecer no desempenho das funções adicionais habituais.
Potirendaba, 01 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.443 DE 10 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.443

DE 10 DE ABRIL DE 2.024

Concede "Gratificação por Acúmulo de Função", a servidora que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, informando que a servidora SILVIA RENATA RAMALHO, matricula nº 1.505, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, além das funções definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2.019 (*"Executar serviços de organização de salas, limpeza em móveis, pisos e demais dependências físicas; Realizar tarefas de cozinha, preparar o café; Executam serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando o pó e recolhendo o lixo, para preservar as condições de higiene em manter a boa aparência destes locais; Preparar salas para reunião e organizar salas após reuniões; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico."*), está realizando habitualmente, funções adicionais e distintas das atribuições do seu cargo de origem, tais como: **"atendimentos do Cadastro Único e SIBEC, atuando como usuária máster do Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal junto à Caixa Econômica Federal; promover o cadastramento e entrevistas de usuários SUAS, cujo cadastramento possibilita inscrição em outros programas sociais em âmbito federal, estadual e municipal, como Bolsa Família, Viva Leite, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idoso, entre outros; realiza ainda o gerenciamento do sistema de Cadastro Único, possibilitando a liberação de benefícios, bloqueios, desbloqueios, suspensões, cancelamentos, reversões, além de consulta sobre a situação da**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 13 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

família, da pessoa, dos benefícios, das parcelas de pagamento, dos cartões, relatórios, calendário operacional e de pagamento, gerando folha de pagamento mensal e estando sob sua responsabilidade a equipe de cadastros para os programas sociais das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica."
RESOLVE
CONCEDER a servidora **SILVIA RENATA RAMALHO**, matricula nº 1.505, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com fulcro no artigo 1º e ss da LCM nº 066/2.022, artigo 65, inciso XII, da LCM 002/2.007, **GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO**, no valor correspondente a 40% de sua remuneração, conforme dispõe o artigo 3º, FAIXA 2, do Decreto nº 3.688, de 25 de Março de 2.024, acrescido pelas incorporações autorizadas.
§ 1º A servidora fará jus ao benefício enquanto permanecer no desempenho das funções adicionais habituais.
§ 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2.024.
Potirendaba, 10 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.460 DE 17 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.460
DE 17 DE ABRIL DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade ao servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 4796/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **THIAGO DOMINGUES DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 3314, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História e Geografia, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 13/06/2.016 a 12/06/2.021, para gozo no período de 09/04/2.024 a 23/04/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Abril de 2.024.

Potirendaba, 17 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 *Ano I - Edição nº 033* *Página 14 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 3.456 DE 12 DE ABRIL DE 2.024

PORTARIA Nº 3.456
DE 12 DE ABRIL DE 2.024

"Nomeia o senhor Welington Francimar da Silva ao cargo de provimento em comissão de "Encarregado de Serviço de Almoxarifado."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
NOMEAR o senhor WELINGTON FRANCIMAR DA SILVA, matricula nº 4.352, ao cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO de "ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO", referência "12", com atribuições do cargo definidas na LCM 068/2.022, a partir da presente data.

Potirendaba, 12 de Abril de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

.

PREFEITURA POTIRENDABA

Assinado por:
MUNICIPIO DE POTIRENDABA:45094901000128
Data: 22/04/2024 16:58:58